



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 24/2013
De 29 de novembro de 2013
91ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA

Adia a apreciação da Minuta de Decreto que institui o Sistema Estadual de Áreas Protegidas - SEAP.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 2º da Lei 13.507/2009, o § 4º do artigo 27 do Regimento Interno e o parágrafo único do artigo 3º da Deliberação CONSEMA 11/2010, **delibera**:

Artigo único – Cria Grupo de Trabalho para analisar e finalizar a minuta de decreto que cria o SEAP – Sistema Estadual de Áreas Protegidas.

Parágrafo único – O GT de que trata o *caput* do artigo será composto pelos seguintes conselheiros: Marcos Lopes Couto, Maria Auxiliadora Assis Tschirner, Daniel Smolentzov, Rosa Ramos, Nelson Pereira dos Reis, Alberto José Macedo Filho, Antonio Elian Lawand Junior, Ronaldo Severo Ramos, Felipe de Andrade Gomes, Daniel Teixeira de Lima, Zuleica Maria de Lisboa Perez, Luiz Ricardo Viegas de Carvalho, Yara Cunha Costa, Daniel Glaessel Ramalho e Ana Cristina Pasini da Costa.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF

